

Diário Oficial do Município.

8.5 Esclarecimentos adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico auxílioempresadorbv@gmail.com ou através do número (95) 98403-0481.

8.6 Os casos omissos serão dirimidos por meio da secretaria responsável.

Boa Vista, RR, 02 de Setembro de 2022.

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE

ANEXO I

Cronograma de Execução	
ETAPAS	DATAS
Lançamento do Auxílio	05/09/2022
Publicação do Edital	05/09/2022
Período de Inscrição	Início: 12h de 05/09/2022 Término: 23h59min de 09/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	13/09/2022
Divulgação do Julgamento dos Recursos	19/09/2022
Publicação dos Contemplados	19/09/2022
1ª Parcela do benefício	23/09/2022
2ª Parcela do benefício	23/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 204-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 217/2022, oriundo do Processo Administrativo 12544/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE MARCHA, conforme especificações a seguir discriminadas: E A DE LACERDA EIRELI, sob o CNPJ 30.102.483/0001-04, vencedora do Lote I pelo valor de R\$ 216.741,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais).

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 205-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 217/2022, oriundo do Processo Adminis-

trativo 12544/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DE MARCHA, conforme especificações a seguir discriminadas: ASSUM ORETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, sob o CNPJ 10.462.477/0001-42, vencedora do Lote II pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 206-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 122/2022, oriundo do Processo Administrativo 4661/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, ESPECIFICAMENTE ITENS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DEDO VERDE E PROJETO CRESCER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, sob o CNPJ 32.780.176/0001-08, vencedora dos Lotes 1, 2, 3, sendo o Lote 1 pelo valor de R\$ 277.599,28 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), Lote 2 pelo valor de R\$ 88.489,16 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), Lote 3 pelo valor de R\$ 31.898,40 (trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 397.986,84 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 604/2022-SEPF

Processo nº. 9463/2022/SEPF.
Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor Estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 19/2022/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 275-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.159156/2022) referente ao Processo de Compras nº 3075/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.133.861/0001-61.

RESOLVE:

Art 3º – Designar o servidor RODOLPHO DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 955328, como fiscal do Contrato nº 275/SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.159156/2022) referente ao Processo de Compras nº 3075/2022/SMAAI, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art 4º – Ficam mantidos os art. 1º e 2º da portaria 11/2022 publicado no DOM nº 5623 de 13 de maio de 2022.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 269/2018/SMST
Espécie: Quinto Termo Aditivo do CONVÊNIO PMBV/SMST/COOPERSOCIAL CRESCER N.º 001/2018.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO PMBV/SMST/COOPERSOCIAL CRESCER N.º 001/2018, por mais 12 meses.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: COOPERSOCIAL CRESCER

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 269/2018/SMST
Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 375/2018/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 375/2018/SMST, por mais 12 meses.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: COOPERSOCIAL CRESCER

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022

Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal da SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº: 012194/2022

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao CONTRATO 543-SMAG/SA/2022 – NUP: 00000.9.261532/2022

OBJETO: O CONTRATANTE adere formalmente, neste ato, a Cláusula Primeira e aos serviços enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) “a” a “i” e no inciso II, da(s) alínea(s) “a” a “s”, da Cláusula Segunda, do Contrato nº 543-SMAG/SA/2022:

A centralização, pelo CONTRATANTE no BANCO, de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo CONTRATANTE, com atualmente 11.123 (onze mil cento e vinte três) servidores, lançados em contas correntes do funcionalismo público no BANCO, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões, sendo vedado o pagamento de salário nas modalidades DOC e TED Eletrônicos e Crédito em Poupança, com exceção para casos com determinação judicial, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do CONTRATANTE, na forma do ANEXO I.

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido no Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

DATA DA ASSINATURA: 2 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. LEONARDO PARADELA FERREIRA - Diretor-Presidente da EMHUR e a Srta. PATRICIA REGINA PEREIRA PACHECO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR e/e – pela Contratante e a Sra. CRISTYANNE BARROCO MELO ABDALA – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1.611/2017

ESPÉCIE: Contrato 017/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2017, referente a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos será mais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem validade a partir de 05 de setembro de 2022, até o dia 04 de março de 2023 ou até a conclusão de um novo processo.

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CLARO S/A

DATA DA ASSINATURA: 1 de setembro de 2022.

ASSINAM: Sr. LEONARDO PARADELA FERREIRA - Diretor-Presidente da EMHUR e a Srta. PATRICIA REGINA PEREIRA PACHECO - Diretora Administrativo e Financeiro da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 605/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 606/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO SANTADER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 607/2022-SEPF

Processo nº. 9463/22/SEPF.

Espécie: Edital de Credenciamento nº 001/2022/

SEPF.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: imposto, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica : 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 069/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula 955142, Secretário Adjunto, exercício 2021/2022, anteriormente marcadas para 05/09/2022 a 24/09/2022, para serem usufruídas no período de 07/11/2022 à 26/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 148/22-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: